



LEI ORDINÁRIA Nº 216

de 05 de maio de 1967

DISPÕE SÔBRE CRÉDITO ESPECIAL PARA OS FESTEJOS DOS HERÓIS DA LAGUNA E MUDANÇA DA DATA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

*A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:*

Art. 1º..

*Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no
valôr de Cr\$. 3.000,00 (treze mil cruzeiros novos), para comemoração do
aniversário da cidade, bem como do centenário dos Heróis da Laguna,
digo da Retirada da Laguna.*

Art. 2º.. *Revogam-se as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM, 06/05/67.

ALCIDES CAVALHEIRO FLORES Pref. Mun.

Lei Ordinária Nº 216/1967 - 05 de maio de 1967

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em